PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11660/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 20 (sexta-feira) de junho do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE JUNHO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/06/14, RONALDO DA SILVA PEREIRA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 716/2014).

Considerar nomeado, a contar de 01/06/14, RONALDO DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Jose Carlos Guilherme, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 717/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/06/14, JOSE CARLOS GUILHERME para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Portaria 718/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/06/14, **JOSÉ CARLOS GUILHERME** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Engenhoca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 719/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2014, FABRICIO SILVEIRA PINHEIRO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Jevaux da Silva de Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 720/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2014, RAPHAEL PEREIRA PEIXOTO GUERRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria n° 721/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2014, SIMONE KOPP VOIT para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Pereira Peixoto Guerra, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 722/2014).

Corrigenda

Na Portaria 715/14, publicada em 11/06/14, onde se lê a contar de 19/04/14, leia-se: a contar de 01/06/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Potaria

Designa MARCIO CONTENTE ARESE, Fiscal de Tributos, para responder pelo expe da Coordenação, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 13/06 a 12/07 do corrente ano (Potaria 003/SMS/14)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 231, de 26 de Maio de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE SANTO ANTÔNIO, conforme Processo nº 530/004961/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Rua São Lourenço e nas travessas Santo Antônio e Bonfim, com início e fim na Capela de Santo Antonio, bairro São Lourenço, das 17:30H às 18:30H, no dia 13/06/2014 (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário. Portaria SMU/SSTT nº 232, de 26 de Maio de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada d prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso SOLENIDADE DO CORPO E SANGUE DE JESUS CRISTO – CORPUS CHRISTI, conforme Processo nº 530/004890/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas ruas discriminadas abaixo, das

- 06:00H às 20:00H, no dia 19/06/2014 (quinta-feira):
 a) Avenida Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre as Ruas Evaristo da Veiga e Avenida Visconde do Rio Branco;
- b) Rua Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado;
- Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre as Ruas c)
- d) Rua Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado;
 Rua Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado;
- e) Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre a Rua da Conceição e Avenida Ernani do Amaral Peixoto;

Art. 2º. Autorizar a proibição do estacionamento na Rua Evaristo da Veiga, em toda sua extensão, de 00:00H às 20:00H, no dia 19/06/2014 (quinta-feira).

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA JULINA, conforme Processo nº 530/005030/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as Ruas Santa Clara e São Diogo, bairro Ponta d'Areia, das 19:00H, no dia 05/07/2014 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário. Portaria SMU/SSTT nº 258, de 10 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.145/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2015, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social "FESTA DA COPA E TRANSMISSÃO DOS JOGOS", conforme Processo nº 530/005667/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Magnólia Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Maximiano e a Rua Airosa Galvão, bairro Fonseca, das 14:00H às 22:00H, nos dias 12/06/2014 (quinta-feira), 17/06/2014 (terça-feira) e 23/06/2014 (segunda-feira).

23/06/2014 (segunda-terra).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 259, de 11 de junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de obarismo e Mobilidade, filo cumplimento dos dispositivos do art. 24, da Lei redefa il 19.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos;

Considerando a data dos jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa

Considerando o objetivo de prover rapidez, eficiência e segurança a pedestres, condutores e veículos, inclusive do transporte coletivo; **Considerando** a Portaria SMU/SSTT nº 48/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo, as faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, no trecho entre as Ruas Domingues de Sá e Av. Marques do Paraná, serão implantadas nos seguintes horários: I – dias 12 e 23 de junho, das 13:00 H às 17:00 H;

II - dia 17 de junho, das 13:00 H às 16:00 H.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INDEFIRO TOTALMENTE a solicitação de impugnação impetrada pela empresa REAL BRAMAR COM E SERV LTDA ME, através do processo 020/1894/2014, de acordo com o parecer FOVS/PDTC 050/2014 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, constante as folhas 15/21, tendo em vista o disposto no artigo 30 e seu parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura A Corregeoura da Guarda Civil Midinicipal de Nilerol, into so de suas aribulições, inistadra Comissão Sindicante, com vistas ao Procedimento Nº019/2014, para apurar a responsabilidade no atraso do envio do Processo 130/001237/2013, referente à solicitação de Gratificação por Regime Especial de Trabalho do mês de dezembro de 2013. Nome para compor a presente Comissão, os servidores João José Alves Netto, matrícula 218.313-5, presidente; Marcelo Coelho Xavier, matrícula 234.385-3, membro; Rosilândia Alvarenga de Santana, matrícula 225.805-9, membro; Fernando Ferreira da Costa, matrícula 234.359-4, membro e Carlos Alberto da Silva Santos, matrícula 229.581-4, membro; para em concordância com o previsto no artigo 207 da lei 2838/2011, no prazo de 30 (trinta dias), emitir relatório final da sindicância (portaria nº 076/14).

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

Pune a Guarda Civil Municipal ISADORA CASSIANO MARQUES, matrícula nº 237,568-1. pena de SUSPENSÃO de 07 (sete) dias convertida em pena de multa (Portaria nº

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, vem a pedido do Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº071/2014, prorrogar, em caráter especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 30 de maio de 2014, a data para entrega do relatório conclusivo. (PORTARIA $N^{\circ}074/2014$)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 014/2014

Instrumento: Quarto Termo Aditivo Nº 014/2014 ao Contrato Nº 460/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o Sr. WILSON LIMA DE FARIA JUNIOR. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 460/2010, firmado entre a FME e WILSON LIMA DE FARIA JUNIOR a fim de garantir a continuidade das atividades pedagógicas dos alunos excedentes da Escola Municipal Levi Carreiro, conforme solicitação do Departamento Administrativo. Prazo: 12 (doze) messes a central da 3/10/6/2044 etc. 3/10/6/2045. Volont DE 3/204/6/2045. contar de 31/05/2014 até 31/05/2015. Valor: R\$ 23.681,40 (vinte e três mi), seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), com valor mensal de R\$ 1.973,45 (um mi), novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a quantia de **R\$ 13.814,15** (treze mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184, Código de Despesa: 333903600, Fonte: 205, Nota de Empenho: 000620, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 3°, Lei 8.245/91. Processo: 210/1943/2010. Data da Assinatura: 02/06/2014.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/697/14

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 007/14, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada em Locação de cadeiras de plásticos modelo bistrô na cor branca a serem utilizadas nos eventos do projeto "CULTURA NITERÓI-ARTE NA RUA 2014/2015", em diversos locais da Cidade de Niterói no dia 30/06/2014, às 14h30min... O Edital e seus

anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 -Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12hàs17h. telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/564/14

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 008/14, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada emprestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da telefonia desta Sede e suas Unidades, MAC, TMJC, Teatro Popular, Solar do Jambeiro, no dia 30/06/2014, às 15h.. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente Homologo o resultado do julgamento do Convite nº 03/14, adjudicando os seus objetos à

empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora do item nº01, com o valor unitário R\$ 67,00, item nº 02, com o valor unitário R\$ 20,00, item nº03, com empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora do item n°01, com o valor unitário R\$ 67,00, item n°02, com o valor unitário R\$ 20,00, item n°03, com o valor unitário R\$ 17,00, item n°04, com o valor unitário R\$ 21,00, item n°05, com o valor unitário R\$ 83,00, item n°06, com o valor unitário R\$ 42,00, item n°07, com o valor unitário R\$ 96,00, item n°08, com o valor unitário R\$ 16,00, item n°09, com o valor unitário R\$ 96,00, item n°10, com o valor unitário R\$ 95,00, item n°12, com o valor unitário R\$ 105,00, item n°13, com o valor unitário R\$ 166,00, item n°14, com o valor unitário R\$ 131,00, item n°15, com o valor unitário R\$ 109,00, item n°16, com o valor unitário R\$ 283,00, item n°17, com o valor unitário R\$ 148,00, item n°18, com o valor unitário R\$ 213,00, item n°19, com o valor unitário R\$ 137,00, item n°20, com o valor unitário R\$ 271,00, item n°21, com o valor unitário R\$ 137,00, item n°22, com o valor unitário R\$ 324,00, item n°23, com o valor unitário R\$ 190,00, item n°24, com o valor unitário R\$ 163,00, item n°25, com o valor unitário R\$ 214,00, item n°24, com o valor unitário R\$ 163,00, item n°27, com o valor unitário R\$ 2314,00, item n°30, com o valor unitário R\$ 157,00, item n°31, com o valor unitário R\$ 155,00, item n°32, com o valor unitário R\$ 155,00, item n°32, com o valor unitário R\$ 150,00, item n°31, com o valor unitário R\$ 150,00, item n°32, com o valor unitário R\$ 1636,00, item n°37, com o valor unitário R\$ 150,00, item n°38, com o valor unitário R\$ 636,00, item n°37, com o valor unitário R\$ 100,00, item n°38, com o valor unitário R\$ 25,00, com o objeto de aquisição de material R\$ 106,00, item n°38, com o valor unitário R\$ 225,00, com o objeto de aquisição de material PROCESSO Nº 52/0/2/18/14

alinea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/0080/14

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO Nº 520/0218/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.904 de 27.03.1996, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS. Estimativa orçamentária: R\$ 85.303,82 (oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e dois centavos). centavos).

centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de julho de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 13 de junho de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endergo eletrônico: www.clin.ir.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos.

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

ADMITIDOS CONCURSO PUBLICO 01/12

						Ficha
Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Registro
	MARTA ELISA BORGES ALBO		FISC.LIMP.U			
110604	DOTTORI	03/06/2014	RBANA	3365	053	871
	ALEXANDRE MENDES DE		FISC.LIMP.U			
110612	VASCONCELLOS	03/06/2014	RBANA	27085	099	870
			FISC.LIMP.U			
110620	PALOMA CUCCO AVELAR GARCIA	03/06/2014	RBANA	5676	140	872
110639	PHELLIPE DA SILVA	05/06/204	GARI	95143	162	873
110647	CARLOS EDUARDO DE ANCHIETA	05/06/2014	GARI	66810	134	874
	CARLOS EDUARDO DA					
110655	CONCEIÇÃOLOPES	05/06/2014	GARI	87016	096	875

NITERÓI PREV.

Na Portaria CE n°02/2014, publicado em 30/05/2014, **Onde se Lê:** Odiléa Coelho dos Santos – matricula: 013718; **Leia se:** Filipe Carvalho Padilha – matricula: 4030-3

Na Portaria CE n°01/2014, publicado em 30/05/2014, Onde se Lê: Odiléa Coelho dos Santos - matricula: 013718; Leia se: Filipe Carvalho Padilha - matricula: 4030-3

No Edital de Convocação para Eleição do Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal, publicado em 24/05/2014. Onde se Lê: Secretaria Municipal de Educação - Rua Visconde de Uruguai nº 310 – NPD – Centro. Leia se: Secretaria Municipal de Educação – Rua Visconde de Uruguai nº 300 – NPD – Centro.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 44/12; PARTES: EMUSA e
URBES INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS; OBJETO: Tornar rescindido o ORBES INSTITUTO DE POLITICAS POBLICAS URBANAS, OBJETO: TOffair rescridido de Contrato nº 44/12, que tinha por objeto a "execução de Trabalho Técnico Social do PAC II/MCMV – urbanização do Condomínio Jacaré, no Município de Niterói"; FUNDAMENTO: Artigos 78, XII c/c 79, II, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 23/05/2014.

Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 024/2014 firmado com a empresa GLOBAL RIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONTENÇÕES NA RIODADES - FONSECA, a partir do dia 11/06/2014, com término previsto para 11/02/2015. Proc. nº 510/0823/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2014; PARTES: EMUSA E MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Obras de construção do CISP (Centro Integrado de Segurança Pública) na Estrada Francisco da Cruz Nunes, Região Oceânica, no Município de Niterói; PRAZO: 16 (dezesseis) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.473.394,09 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 02/13; DATA: 11/06/2014.

Proc. EMUSA Nº 510/3974/2013-fr. Guilherme Pessanha Ribeiro — P/Presidente da EMUSA — Niterói, 11 de junho de 2014.